



CAU/MG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.15
INTERESSADO	Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE – Governador Valadares
ASSUNTO	Solicitação de apoio institucional, sem repasses financeiros, do proponente Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, para divulgação do evento Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 209.3.15/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 16 de abril de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso XX do art. 156 do Regimento Interno, que dispõe que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/MG;

Considerando a solicitação de apoio institucional, sem repasse financeiro, do proponente Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE, para a divulgação do evento Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale, a ser realizado na cidade de Governador Valadares/MG, entre os dias 22 e 26 de abril 2024;

Considerando a informação de que se trata de um evento de ampla divulgação onde poderão aproximar o futuro arquiteto do seu conselho, criando assim vínculos mais fortalecidos.

Considerando a apresentação da demanda nesta oportunidade.

DELIBEROU:

- Aprovar** a solicitação de apoio institucional do proponente Univale, para a divulgação do evento Semana acadêmica do núcleo das ciências e tecnologia da Univale, a ser realizado na cidade de Governador Valadares/MG, entre os dias 22 e 26 de abril 2024.
- Encaminhar** para o setor de Patrocínio do CAU/MG para providências cabíveis.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	X			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	X			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	X			
Cláudio Mafra Mosqueira	Coordenador adjunto da CEP	X			
Peter Peixoto Cristaldo	Coordenador Adjunto da COA	X			

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado de Entidades do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARLOS HUEBRA BARBOSA, Secretário do Plenário, Conselho Diretor e do Colegiado de Entidades**, em 16/04/2024, às 16:30, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 17/04/2024, às 14:41, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **09ACA93A** e informando o identificador **0209604**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.000461/2024-74

0209604v2